

Áreas científicas	Disciplinas	UC	Semestre
	Opcionais (a)		
EQ	Tecnologia do Papel	1,5	2.º
EQ	Revestimentos para Aplicações Especiais	1	2.º
Q	Coloração dos Materiais	1,5	2.º
EQ	Gestão de Processos Contínuos	1	2.º

(a) No conjunto dos dois semestres, o aluno seleccionará disciplinas que perfaçam, no mínimo, 6 unidades de crédito.

Áreas científicas:

- A — Ambiente;
E — Economia e Gestão;
EQ — Engenharia Química;
Q — Química.

Aviso n.º 6049/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Matemática, área de especialização em Matemática para o Ensino.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 16 489/2000 (2.ª série), de 11 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Matemática, área de especialização em Matemática para o Ensino.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Matemática, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- Podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Matemática, podendo ser-lhes exigida a frequência e aprovação em unidades curriculares inseridas na estrutura de cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC);
- Nos termos do regulamento da FCTUC sobre os mestrados, poderão ainda candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática, devendo ser entregues ou enviadas à comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150, e-mail: comct@mat.uc.pt). As candidaturas poderão ainda ser submetidas via Internet a partir do formulário para esse feito disponível na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>.

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>);
- Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática tendo em consideração os seguintes critérios fixados no artigo 7.º do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, a saber:

- Classificação da licenciatura;
- Análise dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá em duas fases: a 1.ª fase de 19 de Junho a 14 de Julho de 2006 e a 2.ª fase, para preenchimento de vagas eventualmente sobranes na fase anterior, de 24 de Julho a 1 de Setembro de 2006. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem, pelo menos, 16 unidades de crédito, escolhidas de entre as seguintes:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
M	Análise	3	3	1.º
M	Geometria	3	3	1.º
M	Temas e Problemas do Ensino da Matemática	3	3	1.º
M	Álgebra e Combinatória	3	3	2.º
M	Aplicações da Matemática	2	2	2.º
M	Estatística Matemática	2	2	2.º
M	Métodos Computacionais no Ensino da Matemática	3	3	2.º

Áreas científicas:

M — Matemática.

Aviso n.º 6050/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em Matemática Pura e Matemática Aplicada.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 16 489/2000 (2.ª série), de 11 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em:

Matemática Pura;
Matemática Aplicada.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por áreas de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 15 alunos.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Matemática, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- Podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de